



Câmara Municipal de Itapemirim
Estado do Espírito Santo

PROMULGAÇÃO

O **Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim** – Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, após deliberação unânime do Plenário da Câmara e, em especial, com fundamento no Art. 122 do Regimento Interno da CMI, promulga o seguinte:

DECRETO-LEGISLATIVO N. 322, DE 2010.

Concede Comenda "Domingos José Martins" dá outras providências.

A Câmara Municipal Decreta:

Art. 1º - Fica agraciado com a **COMENDA DOMINGOS JOSÉ MARTINS** o Ilmo. Sr. **JOSÉ BATISTA GOMES**.

Art. 2º - A Homenagem de que trata o artigo anterior será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal que se realizará no dia 07 de setembro de 2010 em horário a ser designado pela Mesa Diretora.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Itapemirim – ES, 19 de agosto de 2010.

Estevão Silva Machado
Presidente da Câmara Municipal